



Valide aqui  
este documento



CNM: 005348.2.0007669-54

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL - ANO 2021 -4- Frente

Neusa Maria Arize Passos

PROTOCOLO nº 40.971, em 12.05.2021

DELEGATÁRIA

MATRÍCULA Nº 7.669

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

AV-14/7.669 - PROTOCOLO 40.971 em 12.05.2021 - De acordo com o ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO A CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA Nº. 40/02140-8, emitida em 08/11/2016 por CLERISTON DE MATOS FREITAS, em favor do BANCO DO BRASIL S/A., no valor de R\$ 99.900,00, com vencimento em 15 de setembro de 2024. FINANCIADO - CLERISTON DE MATOS FREITAS, brasileiro, casado em comunhão parcial, pecuarista, portador (a) da CARTEIRA NACIONAL HABILITAÇÃO nº 00774846469 / DETRAN/BA, inscrito (a) no CPF/MF sob nº 685.912.505-59, residente e domiciliado na Fazenda Engenho Velho, s/n, Zona Rural, município de Ourorândia-Bahia, CEP 44.718-000. Cônjuge do Financiador: NADJANIA GUIMARÃES FREITAS, brasileira, solteira, Auxiliar de Escritório e Assemblhados, portadora da CARTEIRA NACIONAL HABILITAÇÃO nº 03568868803 emitida por DETRAN - BA; inscrita no CPF sob nº 005.111.915-37. Residente e domiciliada a Rua Reinaldo Jacobina Vieira, 0, BL. 3 AP 304, PERU, município de OUROLÂNDIA - BA, CEP 44.718-000. FINANCIADOR - BANCO DO BRASIL S/A., Sociedade de Economia Mista, com sede em Brasília, Capital Federal, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 00.000.000/0001-91, representado pelo (a) seu (sua) Administrador (a) CÍNTIA MELO, Gerente Geral Mat. 2.054.267-4. FINALIDADE - O presente instrumento tem por objetivo retificar e ratificar, sem ânimo de novar, na forma das cláusulas abaixo, a CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA, nº 40/02140-8, no valor de R\$ 99.900,00 (noventa e nove mil e novecentos reais), emitida (o) pelo (a) (s) financiado em 08/11/2016 a favor do FINANCIADOR com vencimento em 15/09/2024 garantido (a) por Hipoteca Cédular, registrado sob nº R-03, matrícula nº 7.669 no livro 2, e sob o nº 8.752 no livro 3 - Auxiliar, no Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Jacobina/BA. PARÁGRAFO ÚNICO - A negociação representada pelo presente aditivo não envolve liberação de novos créditos. CONFISSÃO DE DÍVIDAS - O(A)(S) FINANCIADO(A)(S), ressalvadas quaisquer outras obrigações aqui não incluídas, é e se confessa(m) devedor (a)(es) ao Banco do Brasil S.A. da importância de R\$ 200.647,37 (duzentos mil e seiscentos e setenta e quatro reais e trinta e sete centavos), atualizada até 28/04/2021. O EMITENTE, com a concordância do CREDOR, resolvem aditar a Cédula acima caracterizada para modificar as seguintes cláusulas: "ALTERAÇÃO DO NÚMERO DA OPERAÇÃO", "ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VENCIMENTO", "ALTERAÇÃO DE ENCARGOS FINANCEIROS"; "ALTERAÇÃO DO INADIMPLEMENTO"; "ALTERAÇÃO DA FORMA DE PAGAMENTO"; "RATIFICAÇÃO DE GARANTIAS", e "ALTERAÇÃO DA ORIGEM DOS RECURSOS", "AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITOS EM CONTA", "TRATAMENTO E PROCESSAMENTO DE DADOS PESSOAIS"; "CESSÃO"; "PREVENÇÃO E COMBATE A CORRUPÇÃO"; "VENCIMENTO ANTECIPADO - Lei 12.846/2013 (Lei Anticorrupção)"; "SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE CRÉDITO NO BANCO CENTRAL - SRC" e "CENTRAIS DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO". ENCERRAMENTO - Assim ajustados, o FINANCIADO e o FINANCIADOR, declarando não haver intenção de novar, ratificam a CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA ora aditada (o) em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, que àquele se integra, formando um todo único e indivisível para os fins de direito e será averbado à margem do registro acima referidos, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jacobina, Bahia. Demais esclarecimentos constam no Título. DAJE nº 021815/643 - SÉRIE nº 002 - VALOR R\$ 151,56; EMOLUMENTOS R\$ 73,19 - TAXA FISCAL R\$ 51,99 - FECOM R\$ 20,01 - PGE R\$ 2,89

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C7Q2P-3CPAL-XX935-WBGKV>



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C7Q2P-3CPAL-XX935-WBGKV>

CNM: 005348.2.0007669-54

– FMMPBA R\$ 1,52 – DEF. PÚBLICA R\$ 1,97. SÊLO nº 0363.AB025421-0. Jacobina-Bahia, 12 de maio de 2021. Delegatária (Neusa Maria Arize Passos).

**R-15-7.669 - PROTOCOLO 41.046 em 09.06.2021** - Por força da CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO, DE NR. 493.002.758, no valor de R\$145.657,53 (cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e três centavos), emitida em 31 de maio de 2021, que tem como Emitente/Creditado: Sr. CLERISTON DE MATOS FREITAS, brasileiro, casado, pecuarista, residente e domiciliado a Fazenda Engenho Velho, s/n, Zona Rural, Ourolândia – Bahia, Carteira Nacional Habilitação, nr. 00774846469, emitida por DETRAN – BA, em 19.12.2013, CPF. nº 685.912.505-59; Cônjuge do emitente NADJANIA GUIMARÃES FREITAS, brasileira, solteira, Auxiliar de Escritório, residente e domiciliada à Rua Jose Neves, S/N, Santo Antônio, São Domingos, CNH nº 03568868803, emitida por DETRAN BA, CPF nº 005.111.915-37. CREDOR o BANCO DO BRASIL S.A, sociedade de economia mista, com sede em Brasília (DF), por sua Dependência GECOR EST RECIFE-PE, E-Mail: GECOR.4930@BB.COM.BR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 00.000.000/4442-35, com vencimento final em 20 de junho de 2033; com juros à taxa efetiva de 8,991 % a.a (oito inteiros e novecentos e noventa e um milésimos por cento ao ano), pontos percentuais ao ano, calculados por dias corridos. Dando em hipoteca cédular de 4º grau, e sem concorrência de terceiros a Fazenda Engenho Velho (Nova Descoberta); área de 304,92 ha; acima descrita e caracterizada de propriedade dos Emitentes. Demais esclarecimentos constam no Título. DAJE nº 022339 – SERIE nº 002 – VALOR R\$ 866,18: EMOLUMENTOS R\$ 418,28 – TAXA FISCAL R\$ 297,10 – FECOM R\$ 114,34 – PGE R\$ 16,54 – FMMPBA R\$ 8,66 – DEF. PÚBLICA R\$ 11,26. SÊLO nº 0363.AB025740-6. Jacobina-Bahia, 09 de junho de 2021. Delegatária (Neusa Maria Arize Passos).

**R-16-7.669 - PROTOCOLO 41.047 em 09.06.2021** - Por força da CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO, DE NR. 493.002.759, no valor de R\$112.329,37 (cento e doze mil trezentos e vinte e nove reais e trinta e sete centavos), emitida em 02 de junho de 2021, que tem como Emitente/Creditado: Sr. CLERISTON DE MATOS FREITAS, brasileiro, casado, pecuarista, residente e domiciliado a Fazenda Engenho Velho, s/n, Zona Rural, Ourolândia – Bahia, Carteira Nacional Habilitação, nr. 00774846469, emitida por DETRAN – BA, em 19.12.2013, CPF. nº 685.912.505-59; Cônjuge do emitente NADJANIA GUIMARÃES FREITAS, brasileira, solteira, Auxiliar de Escritório, residente e domiciliada à Rua Jose Neves, S/N, Santo Antônio, São Domingos, CNH nº 03568868803, emitida por DETRAN BA, CPF nº 005.111.915-37. CREDOR o BANCO DO BRASIL S.A, sociedade de economia mista, com sede em Brasília (DF), por sua Dependência GECOR EST RECIFE-PE, E-Mail: GECOR.4930@BB.COM.BR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 00.000.000/4442-35, com vencimento final em 20 de junho de 2033; com juros à taxa efetiva de 8,991 % a.a (oito inteiros e novecentos e noventa e um milésimos por cento ao ano), pontos percentuais ao ano, calculados por dias corridos. Dando em hipoteca cédular de 5º grau, e sem concorrência de terceiros a Fazenda Engenho Velho (Nova Descoberta); área de 304,92 ha; acima descrita e caracterizada de propriedade dos Emitentes. Demais esclarecimentos constam no Título. DAJE nº 022337 – SERIE nº 002 – VALOR R\$ 800,58: EMOLUMENTOS R\$ 386,60 – TAXA FISCAL R\$ 274,60 – FECOM R\$ 105,68 – PGE R\$ 15,29 – FMMPBA R\$ 8,01 – DEF. PÚBLICA R\$ 10,41. SÊLO nº 0363.AB025743-0. Jacobina-Bahia, 09 de junho de 2021. Delegatária (Neusa Maria Arize Passos).

**AV-17/7669 - PROTOCOLO 41.281 em 27.08.2021** – De acordo com o ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO A CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA Nº. 40/02276-5, emitida em 04/08/2017 por CLERISTON DE MATOS FREITAS, em favor do BANCO DO BRASIL S/A., no valor de R\$ 429.896,33, com vencimento final em 15 de junho de 2025. FINANCIADO - CLERISTON DE MATOS FREITAS, brasileiro, casado em comunhão parcial, pecuarista, portador (a) da CARTEIRA NACIONAL HABILITAÇÃO nº 00774846469 / DETRAN/BA, inscrito (a) no CPF/MF sob nº 685.912.505-59, residente e domiciliado na Fazenda Engenho Velho, s/n, Zona Rural, município de Ourolândia-Bahia, CEP 44.718-000. Cônjuge do Financiador: NADJANIA GUIMARÃES FREITAS, brasileira, solteira, Auxiliar de Escritório e Assemblhados, portadora da CARTEIRA NACIONAL HABILITAÇÃO nº 03568868803 emitida por DETRAN – BA; inscrita no CPF sob nº 005.111.915-37, residente e domiciliada a Rua Reinaldo Jacobina Vieira, 0, BL. 3 AP 304, PERU, município de OUROLÂNDIA – BA, CEP 44.718-000. FINANCIADOR - BANCO DO BRASIL S/A., Sociedade de Economia Mista, com sede em Brasília, Capital Federal, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 00.000.000/0001-91, representado pelo (a) seu (sua) Administrador (a) CÍNTIA MELO, Gerente Geral Mat. 2.054.267-4. FINALIDADE – O presente instrumento tem por objetivo retificar e ratificar, sem ânimo de novar, na forma das cláusulas abaixo, a CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA, nº 40/02276-5, no valor de R\$ 429.896,33, emitida (o) pelo (a) (s) financiado em 04/08/2017 a favor do FINANCIADOR,



Valide aqui  
este documento



CNM: 005348.2.0007669-54

**1º** OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL - ANO 2021 -5- Frente

Neusa Maria Arize Passos

PROTOCOLO nº 41.281, em 27.08.2021

DELEGATÁRIA

MATRÍCULA Nº 7.669

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

vencimento em 15/06/2025 garantido (a) por Hipoteca Cédula, registrado sob nº R-12, matrícula nº 7.669 no livro 2, e sob o nº 8.857 no livro 3 – Auxiliar, no Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Jacobina/BA, para alterar a forma de pagamento. PARÁGRAFO ÚNICO – A negociação representada pelo presente aditivo não envolve liberação de novos créditos. **CONFISSÃO DE DÍVIDAS** – O(A)(S) FINANCIADO(A)(S), ressalvadas quaisquer outras obrigações aqui não incluídas, é e se confessa(m) devedor (a)(es) ao Banco do Brasil S.A. da importância de R\$ 642.186,94 (seis centos e quarenta e dois mil e cento e oitenta e seis e quatro centavos), atualizada até 05/08/2021. O EMITENTE, com a concordância do CREDOR, resolvem aditar a Cédula acima caracterizada para modificar as seguintes cláusulas: “**ALTERAÇÃO DO NÚMERO DA OPERAÇÃO** A partir deste aditivo, esta operação será cadastrada sob o número 493.002.835 no sistema de informações do Banco do Brasil S/A.”, “**ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VENCIMENTO**”, “**ALTERAÇÃO DE ENCARGOS FINANCEIROS**”, “**ALTERAÇÃO DO INADIMPLEMENTO**”, “**ALTERAÇÃO DA FORMA DE PAGAMENTO**”, “**RATIFICAÇÃO DE GARANTIAS**”, “**AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITOS EM CONTA**”, “**COMPENSAÇÃO DE CRÉDITOS**”, “**TRATAMENTO E PROCESSAMENTO DE DADOS PESSOAIS**”, “**CESSÃO**”, “**PREVENÇÃO E COMBATE A CORRUPÇÃO**”, “**VENCIMENTO ANTECIPADO – Lei 12.846/2013 (Lei Anticorrupção)**”, “**SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE CRÉDITO NO BANCO CENTRAL - SRC**” e “**CENTRAIS DE ATENDIMENTO TLEFÔNICO**”. **ENCERRAMENTO** – Assim ajustados, o FINANCIADO e o FINANCIADOR, declarando não haver intenção de novar, ratificam a CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA ora aditada (o) em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para os fins de direito e será averbado à margem do registro acima referidos, no Cartório Serventia do 1º Ofício de Imóveis e Hipotecas de Jacobina, Bahia. Demais esclarecimentos constam no Título. DAJE nº 023692/693 – SERIE nº 002 – VALOR R\$ 151,56: EMOLUMENTOS R\$ 73,19 – TAXA FISCAL R\$ 51,99 – FECOM R\$ 20,01 – PGE R\$ 2,89 – FMMPBA R\$ 1,52 – DEF. PÚBLICA R\$ 1,97. SÊLO nº 0363.AB026760-6. Jacobina-Bahia, 27 de agosto de 2021. Delegatária (Neusa Maria Arize Passos).

**R-18-7.669 - PROTOCOLO 41.282, em 27.08.2021** – De acordo com o ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO A CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA Nº. 40/02593-4, emitida em 24/01/2019 por CLERISTON DE MATOS FREITAS, em favor do BANCO DO BRASIL S/A., no valor de R\$ 528.000,00, com vencimento final em 24 de janeiro de 2020. Passa a denominar-se Cédula Rural Pignoratícia Hipotecária, cadastrada sob o número da operação 493.002.834, no sistema de informações do Banco. **FINANCIADO - CLERISTON DE MATOS FREITAS**, brasileiro, casado em comunhão parcial, pecuarista, portador (a) da CARTEIRA NACIONAL HABILITAÇÃO nº 00774846469 / DETRAN/BA, inscrito (a) no CPF/MF sob nº 685.912.505-59, residente e domiciliado na Fazenda Engenho Velho, s/n, Zona Rural, município de Ourorândia-Bahia, CEP 44.718-000. Cônjuge do Financiador: **NADJANIA GUIMARÃES FREITAS**, brasileira, solteira, Auxiliar de Escritório e Assemblhados, portadora da CARTEIRA NACIONAL HABILITAÇÃO nº 03568868803 emitida por DETRAN – BA; inscrita no CPF sob nº 005.111.915-37, residente e domiciliada a Rua Reinaldo Jacobina Vieira, 0, BL. 3 AP 304, PERU, município de OUROLÂNDIA – BA, CEP 44.718-000. **FINANCIADOR - BANCO DO BRASIL S/A.**, Sociedade de Economia Mista, com sede em Brasília, Capital Federal, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 00.000.000/0001-91,

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C7Q2P-3CPAL-XX935-WBGKV>



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C7Q2P-3CPAL-XX935-WBGKV>

CNM: 005348.2.0007669-54

representado pelo (a) seu (sua) Administrador (a) CÍNTIA MELO, Gerente Geral Mat. 2.054.267-4.

**FINALIDADE** – O presente instrumento tem por objetivo retificar e ratificar, sem ânimo de novar, na forma das cláusulas abaixo, a CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA, nº 40/02593-4, no valor de R\$ 528.000,00, emitida (o) pelo (a) (s) financiado em 24/01/2019 a favor do FINANCIADOR, vencimento em 24/01/2020 garantido (a) por Penhor Cedular, registrado sob nº 8.925 no livro 3 – Auxiliar, no Cartório Serventia do 1º Ofício de Imóveis da comarca de Jacobina/BA, para alterar a forma de pagamento e incluir garantia. **PARÁGRAFO ÚNICO** – A negociação representada pelo presente aditivo não envolve liberação de novos créditos. **CONFISSÃO DE DÍVIDAS** – O(A)(S) FINANCIADO(A)(S), ressalvadas quaisquer outras obrigações aqui não incluídas, é e se confessa(m) devedor (a)(es) ao Banco do Brasil S.A. da importância de R\$ 478.648,69 (quatrocentos e setenta e oito mil e seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta e nove centavos), atualizada até 05/08/2021. O EMITENTE, com a concordância do CREDOR, resolvem aditar a Cédula acima caracterizada para modificar as seguintes cláusulas: **“ALTERAÇÃO DO NÚMERO DA OPERAÇÃO** A partir deste aditivo, esta operação será **cadastada sob o número 493.002.834 no sistema de informações do Banco do Brasil S/A.**”, **“ALTERAÇÃO NO PRAZO DE VENCIMENTO”**, **“ALTERAÇÃO DE ENCARGOS FINANCEIROS”**; **“ALTERAÇÃO DO INADIMPLENTO”**; **“ALTERAÇÃO DA FORMA DE PAGAMENTO”**; **“RATIFICAÇÃO DE GARANTIAS”**, **“GARANTIAS** – Para reforço da garantia constituída através do instrumento ora aditado, o(a)(s) FINANCIADO(A)(S) e o(a)(s) INTERVENIENTE(S)-GARANTE(S) oferece (m) e dá(ão), neste ato: **EM HIPOTECA CEDULAR DE SEXTO GRAU** e sem concorrência de terceiros, o imóvel de matrícula nº 7.669, do 1º OFÍCIO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS da comarca de Jacobina/BA, de propriedade de CLERISTON DE MATOS FREITAS, com as seguintes características: Imóvel Rural – FAZENDA ENGENHO VELHO (NOVA DESCOBERTA), com Área total (há): 304,92. Confrontações: Limita-se ao Norte, com herdeiros de Vicente Carvalho Pinto; ao Sul, com Adão de Tal; Poente, com Eduardo Dias Gama, José Teodoro de Araújo e os mesmos vendedores. Título de Domínio: Certidão de Propriedade do 1º Ofício de Imóveis e Hipotecas de Jacobina, Bahia. Benfeitorias: As atualmente existentes e as que vierem a ser incorporadas durante a vigência do presente instrumento.”, **“VENCIMENTO DA HIPOTECA”**; **“NOVO GRAVAME”**; **“COTA DE REMIÇÃO”**, **“OBRIGAÇÃO ESPECIAL – GARANTIA”**; **EXCLUSÃO DE GARANTIA**; Fica(m) excluído(s) do (a) do penhor constituído(a) mediante o instrumento acima caracterizado, o(s) bem(ns) abaixo descrito (s) indevidamente vinculado(s) OVELHA-SANTAINES, PENHOR CEDULAR, de propriedade de CLERISTON DE MATOS FREITAS, Cód. Bem 530609369, tipo bem SEMOVENTE, localizadas na FAZENDA ENGENHO VELHO (NOVA DESCOBERTA). **“RETIFICAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE TÍTULOS DE CRÉDITO”** - **AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITOS EM CONTA**, **“COMPENSAÇÃO DE CRÉDITOS”**; **“TRATAMENTO E PROCESSAMENTO DE DADOS PESSOAIS”**; **“CESSÃO”**; **“PREVENÇÃO E COMBATE A CORRUPÇÃO”**; **“VENCIMENTO ANTECIPADO – Lei 12.846/2013 (Lei Anticorrupção)”**; **“SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE CRÉDITO NO BANCO CENTRAL - SRC”** e **“CENTRAIS DE ATENDIMENTO TLEFÔNICO”**. **ENCERRAMENTO** – Assim ajustados, o FINANCIADO e o FINANCIADOR, declarando não haver intenção de novar, ratificam a CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA ora aditada (o) em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, que àquele se integra, formando um todo único e indivisível para os fins de direito e será averbado à margem do registro acima referido, como novamente registrado no Cartório Serventia do 1º Ofício de Imóveis e Hipotecas de Jacobina/BA. Demais esclarecimentos constam no Título. DAJE nº 023695/694 – SÉRIE nº 002 – VALOR R\$ 3.235,08: EMOLUMENTOS R\$ 1.562,22 – TAXA FISCAL R\$ 1.109,63 – FECOM R\$ 427,03 – PGE R\$ 61,79 – FMMPBA R\$ 32,35 – DEF. PÚBLICA R\$ 42,06 / SÉLO nº 0363.AB026763-0. Jacobina-Bahia, 27 de agosto de 2021. Delegatária (Neusa Maria Arize Passos) *[Assinatura]*

**R-19-7.669 - PROTOCOLO 44.632, em 30.05.2024** - Por força do **TERMO DE PENHORA**, aos vinte e seis de outubro de dois mil e vinte e um, em cumprimento a r. decisão do MM. Juiz de Direito Titular da 3ª Vara Cível de Jacobina-Bahia, Exmo. Dr. MARLEY CUNHA MEDEIROS, expedido nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 8000257-16.2021.8.05.0137, promovida pelo **EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL S/A**, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, com sede no Setor de Autarquias Norte, quadra 05, Lote B, Torre 1, 8º Andar, Edifício Banco do Brasil, Brasília/DF, CEP: 70.089-900, contra o **EXECUTADO: CLERISTON DE MATOS FREITAS**, brasileiro, casado, pecuarista, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00774846469 DETRAN/BA, inscrito no CPF sob nº 685.912.505-59, filiação: desconhecida, domiciliado na Fazenda Engenho Velho, s/n, Zona Rural, Ourilândia/BA, em virtude de uma **dívida no valor de R\$ 145.461,21** (cento e quarenta e cinco mil e quatrocentos e sessenta e um reais e vinte e um centavos), **PROCEDO O REGISTRO DA PENHORA** do seguinte bem imóvel de propriedade do Executado:



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C7Q2P-3CPAL-XX935-WBGKV>



# CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

## AUDÁLIO MESQUITA PASSOS

TITULAR: *Neusa Maria Arize Passos* Tel.: (74) 3621-3601  
RUA JOÃO VIERA, 137 - JACOBINA-BA



CNM: 005348.2.0007669-54

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL - ANO 2024 -6- Frente

Neusa Maria Arize Passos

PROTOCOLO nº 44.632, em 30.09.2024

DELEGATÁRIA

MATRÍCULA Nº 7.669

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Imóvel de matrícula 7.699, registrado junto ao 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Jacobina/BA: o imóvel denominado **"FAZENDA ENGENHO VELHO (NOVA DESCOBERTA)**", localizado no município de Ouriolândia-BA, com valor de mercado de R\$ 1.179.992,00", figurando como **DEPOSITÁRIO** a parte Executada **CLERISTON DE MATOS FREITAS**. E, para constar, foi lavrado o **TERMO DE PENHORA NOS AUTOS** supra que, lido e achado conforme, assinado pelo Diretor de Secretaria, JOAB COSTA DE CARVALHO. Demais esclarecimentos contam no Título. DAJE 039688 - SERIE 002 - EMISSOR 0363 - VALOR R\$1.063,32 - EMOLUMENTOS R\$513,58 - TAXA FISCAL R\$364,72 - FECOM R\$140,36 - DEF. PÚBLICA R\$13,62 - PGE R\$20,41 - FMMPBA R\$10,63. SELO 0363.AB041793-4. Jacobina-Bahia, 30 de setembro de 2024. Delegatária (Neusa Maria Arize Passos).

Av-20/7.669 - Protocolo nº 46.155 de 04/11/2025 - **INDISPONIBILIDADE:**  
De acordo a consulta do Código Hash: **bcnr7rxch0**, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, nos termos do Protocolo: nº. **202509.0912.04245943-IA-941**; NÚMERO DO PROCESSO: 0000863-30.2017.5.05.0281; TIPO: GENÉRICA; Emissor da Ordem: Comitê Gestor do Sistema / Supremo Tribunal Federal / Tribunal Superior do Trabalho / Tribunal Regional do Trabalho da 5º Região / Salvador / Central de Execução e Expropriação / Central de Execução e Expropriação; Proceda-se a averbação do **RESULTADO POSITIVO** no cadastro da CNIB, para constar a **INDISPONIBILIDADE no total de 01(um)**, em nome de **CLERISTON DE MATOS FREITAS, CPF: 685.912.505-59**. O referido é verdade e dou fé. Pago DAJE nº 0363.002.047659 - R\$97,52, sendo: Emolumentos R\$47,10 - Taxa Fiscal R\$33,45 - FECOM R\$11,90 - PGE R\$1,87 - FMMPBA R\$0,97 - Def. Pública R\$1,26., e Selo Digital nº 0363AB0483899. Jacobina/BA, 12 de novembro de 2025. Neusa Maria Arize Passos - Oficial Registradora (Assinado digitalmente em 12/11/2025 10:27:22).



## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Valide aqui  
este documento

CERTIFICO, eu Neusa Maria Arize Passos, Delegatária do Registro de Imóveis e Hipotecas desta Comarca de Jacobina/BA; na forma do quanto faculta o parágrafo 1 do art. da Lei (LRP); 6015/73; e após rever os livros e fichas do Cartório a meu cargo, que deles consta ser a presente Certidão de Inteiro Teor, cópia reprográfica autêntica da Matrícula número - 7.669 - PROTOCOLO 29.761, em 14.07.2005 - Lv 2-RG; arquivada cronologicamente no Registro Geral, relativa ao imóvel acima descrito e caracterizado. **O PRESENTE REGISTRO ESTÁ PENDENTE DE SANEAMENTO**, art. 1.251-B, do CNPPBA (Provimento Conjunto 3/2020 - CGJ/TJBA) - TAL SANEAMENTO é estritamente aplicado na hipótese de DESMEMBRAMENTO, REMEMBRAMENTO, PARCELAMENTO, TRANSFERENCIA, AUTOS Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis.

CERTIFICO, que revendo os livros e fichários deste Ofício de Registro de Imóveis de Jacobina, e na conformidade do previsto pelo parágrafo 1º do art. 19 da lei 6.015/73 LRP, que a presente é cópia reprográfica autêntica desta matrícula nº 7.669 arquivada cronologicamente no Registro Geral, pertinente ao imóvel na mesma descrito, o qual se acha gravado com os seguintes **Ônus e/ou Ações Reais e Pessoais Reipersecutórias**:

**8.752, Lvº 3-Aux, Protocolo 35.844 em 09.05.2016:**Cédula Rural Pignoratícia de nº 40/02010-X, tendo como credor: **BANCO DO BRASIL S/A**, e como Devedor o Sr. **CLERISTON DE MATOS FREITAS**;

**8.796, Lvº 3-AUX - Protocolo 36.326 em 16.11.2016**—CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA DE Nº 40/02140-8; credor **BANCO DO BRASIL S.A**, emitida nesta data por **CLERISTON DE MATOS FREITAS e NADJANIA GUIMARÃES FREIRAS**;

**AV-01 Protocolo 36.860 em 11.08.2017:** Aditivo de Retificação e Ratificação a Cédula Rural Pignoratícia nº. 40/02010-X;

**8.856, Lvº 3-AUX - Protocolo 36.862 em 14.08.2017-** CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO, DE NR. 40/02263-3, como Emitente/Creditado: **CLERISTON DE MATOS FREITAS**; cônjuge do emitente **NADJANIA GUIMARÃES FREITAS**; CREDORo **BANCO DO BRASIL S.A**;

**8.857, Lvº 3-AUX - Protocolo 36.863 em 14.08.2017-** CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA, DE NR. 40/02276-5, que tem como EMITENTE: **CLERISTON DE MATOS FREITAS**, cônjuge do emitente **NADJANIA GUIMARÃES FREITAS**; CREDORo **BANCO DO BRASIL S.A**;

**AV-02 Protocolo 37.647 em 22.08.2018** - Aditivo de Retificação e Ratificação a Cédula Rural Pignoratícia nº. 40/02010-X;

**AV-03 Protocolo 38.850 em 17.07.2019:** Aditivo de Retificação e Ratificação a Cédula Rural Pignoratícia nº. 40/02010-X;

**8.902, Lvº 3-Aux, Protocolo: nº 37.487, em 06.07.2018:** Cédula Rural Pignoratícia de nº 40/02226-9, Emitente/Creditado o Srº. **CLERISTON DE MATOS FREITAS**, CREDOR o **BANCO DO BRASIL S.A**;

**AV-01 - PROTOCOLO 37.581 em 31.07.2018:** Aditivo de Re-Ratificação à Cédula Rural Pignoratícia nº. 40/02226-9;

**AV-02 - PROTOCOLO 38.852 em 17.07.2019:** Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula Rural Pignoratícia Nº 40/02226-9;

**8.830, Lvº 3-Aux, Protocolo 36.667, em 25.04.2017:** Cédula de Crédito Bancário, de Nr. 40/02216-1, Emitente: **CLERISTON DE MATOS FREITAS**, credor **BANCO DO BRASIL**



Valide aqui  
este documento

**1 Protocolo 38.851 em 17.07.2019:** Aditivo de Retificação e Ratificação a Cédula de Crédito Bancário nº. 40/02216-1;

**8.925, Lvº 3-Aux, Protocolo 38.179 em 25.01.2019:** Cédula Rural Pignoratícia nº 40/02593-4, DEVEDOR, o Srº. CLERISTON DE MATOS FREITAS, CPF. 685.912505-59; CREDOR o BANCO DO BRASIL S.A;

**AV-01 - Protocolo 39.508 em 27.02.2020:** Aditivo se Re-Ratificação à Cédula Rural Pignoratícia Nº 40/02593-4.

**AV-01 - Lvº 3-Aux sob nº 8.796 - Protocolo 40.971 em 12.05.2021 -** Aditivo de Retificação e Ratificação a Cédula Rural Hipotecária nº. 40/02140-8.

**AV-01 - Lvº 3-Aux sob nº 8.857 - Protocolo 41.281 em 27.08.2021 -** Aditivo de Retificação e Ratificação a Cédula Rural Hipotecária nº. 40/02276-5.

**AV-02 - Lvº 3-Aux sob nº 8.925 - Protocolo 41.282 em 27.08.2021 -** Aditivo de Retificação e Ratificação a Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº. 493002834.

nos termos do registro da matrícula a que a presente se reporta.

O referido é verdade e dou fé, Jacobina/BA, 08 de junho de 2026.

**A presente Certidão terá validade de 30 (trinta) dias, cfe. Artº. 1º, IV, Decreto nº. 93.240/86.**

Pago DAJE nº 0363.002.056582

R\$118,78, sendo: Emolumentos R\$57,37 - Taxa Fiscal R\$40,74 - FECOM R\$14,49 - PGE R\$ 2,28 - FMMPBA R\$1,19 - Def. Pública R\$1,52.

Selo de Autenticidade  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia  
Ato Notarial ou de Registro  
**0363AB0560990**  
**FT4ZFH6B**  
Consulte:  
[www.tjba.jus.br/autenticidade](http://www.tjba.jus.br/autenticidade)



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C7Q2P-3CPAL-XX935-WBGKV>